Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 929

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 6
Atos Administrativos 8
Despacho 8
Licitações e Contratos 10
Extrato 10
Atas de registro de preço 10

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.611, DE 17 DE JUNHO 2.024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 365.700,00 e da outras providências

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando as tradições religiosas da nossa população;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 365.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021101 Negócios de Governo

Ficha: 025 - 04.122.9002.2002.0000Gestão Politica e Administrativa..... 32.000,00

3.3.90.39.43SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Local: 021201 Arrecadação e Controle Orçamentário

Ficha: 055 - 04.121.9004.0103.0000 Organização e Plan. Governam. 86.000,00

3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Local: 021304 Educação Básica - Fundamental

Ficha: 130 - 12.361.9011.2016.0000 Atenção ao Ensino Fundamental 10.000,00

3.3.90.30.99OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: 137 - 12.361.9011.2016.0000Atenção ao Ensino Fundamental 14.000,00

3.3.90.39.99OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021305 Assistência a Estudantes

Ficha: 150 - 12.362.9013.2020.0000Apoio à Formação Estudantil 40.000,00

3.3.90.18.00AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

Ficha: 154 - 12.362.9013.2020.0000 Apoio à Formação Estudantil 7.200,00

3.3.90.39.19MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Local: 021403 Praças, Parques e Áreas Verdes

Ficha: 208 - 15.451.0079.1136.0000 Criação Revitalização de Praças 52.500,00

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021501 Fundo de Assistência Social

Ficha: 267 - 08.244.9025.2008.0000 Desenvolvim. Econômico e Social 2.000,00

3.3.90.14.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 268 - 08.244.9025.2008.0000 Desenvolvim. Econômico e Social ... 5.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 269 - 08.244.9025.2008.0000 Desenvolvim. Econômico e Social 5.000,00

3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERV.DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 284 - 08.244.9025.2053.0000 Desenvolvim. Econômico e Social .. 5.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021701 Fundo de Saúde do Município

Ficha: 317 - 10.301.9007.2007.0000 Atendim Int.Saúde Comunidade ... 80.000,00

3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERV.DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 021801 Engenharia, Trânsito e Meio Ambiente

Ficha: 397 - 26.782.9023.2037.0000 Manutenção do Sistema Viário 4.000,00

3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 401 - 26.782.9023.2037.0000 Manutenção do Sistema Viário 3.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 385 - 04.122.9032.2102.0000Obras, Trânsito e Meio Ambiente ... 20.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

CANCELAMENTO:

Local: 021101 Negócios de Governo

Ficha: 014 - 04.122.0080.1107.0000 Ampliar Reformar Paço Municipal -52.500,00

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 027 - 04.122.9002.2002.0000 Gestão Politica e Administrativa ... -86.000,00

3.3.90.91.00SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 021305 Assistência a Estudantes

Ficha: 151 - 12.362.9013.2020.0000Apoio à Formação Estudantil ..... -7.200,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021403 Praças, Parques e Áreas Verdes

Ficha: 213 - 15.452.9017.2026.0000 Praças, Parques e Jardins ..... -32.000,00

3.3.90.39.43SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Local: 021407 Administração da Infraestrura

Ficha: 241 - 04.122.9022.2017.0000 Manutenção Serviços Municipais -24.000,00

3.3.90.30.99OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Local: 021501 Fundo de Assistência Social

Ficha: 248 - 08.241.0070.1045.0000 Cidadania e Integração Social ..... -10.000,00

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 264 - 08.244.9025.2008.0000 Desenvolvim. Econômico e Social -40.000,00

3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 275 - 08.244.9025.2008.0000 Desenvolvim. Econômico e Social -2.000,00

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021502 Conselho Mun. Criança e Adolescente de Ipuã

Ficha: 295 - 08.243.0063.2067.0000Amparo à Criança e ao Adolescente -5.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021701 Fundo de Saúde do Município

Ficha: 313 - 10.301.9007.2007.0000 Atendim. Int.Saúde Comunidade -80.000,00

3.3.90.30.01COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Local: 021801 Engenharia, Trânsito e Meio Ambiente

Ficha: 382 - 04.122.9032.2102.0000Obras, Trânsito e Meio Ambiente .... -4.000,00

3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 386 - 04.122.9032.2102.0000Obras, Trânsito e Meio Ambiente ... -20.000,00

3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TEC. INFORM.COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha: 400 - 26.782.9023.2037.0000 Manutenção do Sistema Viário ..... -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de junho de 2.024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernado em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de junho de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP 164.227

.....

DECRETO Nº 4.625, DE 28 DE JUNHO DE 2.024.

Renomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, de acordo com a Lei Municipal n° 4.561, de 02 de agosto de 2.022.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

D E C R E T A

Artigo 1º – FICAM RENOMEADOS os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, de acordo com a Lei Municipal n° 4.561, de 02 de agosto de 2.022, passando a ser constituído da seguinte forma:

A)REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Titular: Emily Gonçalves Stabile

RG: 58.XXXXXXXX-1

Suplente: Meirelucy Domingues Clemente

RG: 20. XXXXXXXX- -7

Titular: Taliane Volpini Buranello

RG: 34. XXXXXXXX- -5

Suplente: Kelly Cristina Dadalte Leite

RG: 25. XXXXXXXX- -5

Titular: Gilberto Eurípedes Girolamo

RG: 43. XXXXXXXX- -0

Suplente: Marinalva Rodrigues de Melo Meira

RG: 23. XXXXXXXX- -0

B) REPRESENTANTE DE MOVIMENTO SINDICAL, DE EMPREGADOS E PATRONAL, URBANO E RURAL:

Titular: Fabiana Mara Procópio Nunes

RG: 25. XXXXXXXX- -2

Suplente: Helenice Azevedo Oliveira

RG: 16 XXXXXXXX-

C)REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE CLASSES PROFISSIONAIS E EMPRESARIAIS:

Titular: Mikael Miller Rafael

RG: 56. XXXXXXXX- -9

Suplente: Ana Carolina Mioto

RG: 43. XXXXXXXX- -X

D)REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS DE DIFERENTES EXPRESSÕES DE FÉ, EXISTENTES NO MUNICÍPIO:

Titular: Simone Rosa Mercês

RG: 29. XXXXXXXX-5

Suplente: Elaine Fernandes Rodrigues

RG: 19. XXXXXXXX-9

E)REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS POPULARES ORGANIZADOS, ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular: Ediele Aparecida Carlos

RG: 40. XXXXXXXX- 7

Suplente: Felipe Sampaio Bernardino

RG: 50. XXXXXXXX- 1-3

F) BENEFICIÁRIOS DE SERVIÇO:

Titular: Tatiana Pina Machado

RG: 46. XXXXXXXX- 2

Suplente: Carla Fernandes Antoniassi

RG: 23. XXXXXXXX-1

Titular: Fernanda Tavares Fratin

RG: 26. XXXXXXXX-5

Suplente: Daniela Carlos

RG: 42. XXXXXXXX

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4.351, de 02 de junho de 2.023, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de acordo com a Lei Municipal n° 4.561, de 02 de agosto de 2.022.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de junho de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de junho de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.626, DE 28 DE JUNHO DE 2.024.

Dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento de todas as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino durante o período de 10/07/2.024 a 24/07/2.024 e dá outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando as tradições religiosas da nossa população;

CONSIDERANDO o recesso escolar de julho;

CONSIDERANDO que nesse período não há alunos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino; e

CONSIDERANDO que a diminuição de servidores dentro das unidades escolares nesse período gerará uma economia nos gastos para manutenção;

D E C R E T A:

Artigo 1º - O horário de funcionamento de todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, durante o período de ***10/07/2.024* a *24/07/2.024***, será:

Das **08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas**, com intervalo intrajornada de duas horas.

Sábado e domingo: livre

Artigo 2 º - Monitores de Creche, Monitores de CEPEM, Monitores de CEMEI, Agentes Escolares e Merendeiras ficam, durante o período de ***10/07/2.024*** a ***24/07/2.024***, dispensados do comparecimento presencial nas Unidades, e permanecerão à disposição do empregador caso seja necessário durante a jornada acima descrita. Tal recesso se dá pelo motivo de não ter alunos durante esses dias nas Unidades Escolares;

Artigo 3º - Em razão do recesso escolar, os Auxiliar de Manutenção, Auxiliar de Limpeza, Auxiliar Administrativo, Supervisora de Ensino, Estagiários e demais funcionários administrativos, farão revezamento nas Unidades Escolares, no período de ***10/07/2.024*** a ***24/07/2.024***. Ficando sob responsabilidade de cada gestor, montar o revezamento na sua Unidade Escolar.

Artigo 4° - Os servidores, caso necessário, poderão ser convocados a qualquer momento, durante a jornada de trabalho, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de junho de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de junho de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.627, DE 28 DE JUNHO DE 2.024.

Dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento do CEARDI durante o período de 10/07/2024 a 24/07/2024 e dá outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando as tradições religiosas da nossa população;

CONSIDERANDO o recesso de julho;

CONSIDERANDO que nesse período não há usuários na instituição CEARDI; e

CONSIDERANDO que a diminuição de servidores dentro das unidades escolares nesse período gerará uma economia nos gastos para manutenção;

D E C R E T A:

Artigo 1º - O horário de funcionamento do CEARDI, durante o período de ***10/07/2024* a *24/07/2024***, será:

Das **08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas**, com intervalo intrajornada de duas horas.

Sábado e domingo: livre

Artigo 2 º - Monitor de Deficiente, e Merendeiras ficam, durante o período de ***10/07/2024*** a ***24/07/2024***, dispensados do comparecimento presencial nas Unidades, e permanecerão à disposição do empregador caso seja necessário durante a jornada acima descrita. Tal recesso se dá pelo motivo de não ter usuários durante esses dias na instituição;

Artigo 3º - Em razão do recesso, Auxiliar de Limpeza, Diretora, Fonoaudióloga, Psicóloga, Enfermeira, Terapeuta Ocupacional e Motorista farão revezamento, no período de ***10/07/2024*** a ***24/07/2024***. Ficando sob responsabilidade do diretor, montar o revezamento na Instituição.

Artigo 4° - Os servidores, caso necessário, poderão ser convocados a qualquer momento, durante a jornada de trabalho, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de junho de 2024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de junho de 2024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.628 DE 01 DE JULHO DE 2.024.

ALTERA a redação do ITEM-II SOCIEDADE CIVIL que trata dos "Cidadões Indicados pelo Chefe do Poder Executivo", do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 4.429 de 20 de setembro de 2.023 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

D E C R E T A

Artigo 1º – **Fica Alterada** a Composição do Membro Suplente do ITEM-II SOCIEDADE CIVIL que trata dos "Cidadões Indicados pelo Chefe do Poder Executivo", do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 4.429 de 20 de setembro de 2.023 e dá outras providências, passando a ser a seguinte:

II – SOCIEDADE CIVIL

CIDADÃO INDICADO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Carla Aparecida Dias Queiros
RG: 42.XXXXXXX -5
Suplente: Valéria Teixeira da Silva
RG: 45.XXXXXXX-6

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4.429, de 20 de setembro de 2.023, que Dispõe sobre a Nomeação dos Membros para a composição do Conselho Municipal de Direitos Humanos, e dá outras providenciais.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de julho de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de julho de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 15.060, DE 01 DE JULHO DE 2.024.

Designa a servidora Lauriane Bueno Silva para substituir Manoel da Cruz Oliveira, Chefe de Divisão de Manutenção da Frota e Gerenciamento de Transportes durante suas faltas, férias e demais impedimentos.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a servidora LAURIANE BUENO SILVA, RG nº 15.XXXXXX /SSP/MG e CPF nº XXXXXXXX, para substituir MANOEL DA CRUZ OLIVEIRA, **Chefe de Divisão de Manutenção da Frota e Gerenciamento de Transportes**, nas suas faltas, férias, licenças e demais impedimentos, com os salários que lhe couberem por Lei.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de julho de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de julho de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.061, DE 01 DE JULHO DE 2.024.

Contrata Luiz Fernando Ribeiro da Silva para o emprego permanente de Eletricista.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando que esse profissional é extremamente importante para a manutenção elétrica preventiva e corretiva de quadro de comandos, soft starter, ferramentas elétricas, motores elétricos e bombas hidráulicas em geral do sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário do SAAEI.

- Considerando o objetivo de fornecer o melhor serviço de qualidade de capitação, tratamento e distribuição de água, bem como coletar e tratamento de esgoto, para o

município de Ipuã;

- Considerando que a sessão para a Autarquia visa qualificar e agilizar os serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva das instalações elétricas presentes nos poços artesianos, ETA e ETE e prédio administrativo;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de um Eletricista feito pelo Superintende do SAAEI, **para atender as demandas da municipalidade**;

- Considerando que Fernando Ribeiro da Silva foi aprovado no Concurso Público 01/2.023 para o emprego de Eletricista;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 01 de julho de 2.024, FERNANDO RIBEIRO DA SILVA, RG nº 47.XXXXXX-5, CPF nº XXXXXXXXXe PIS/PASEP nº XXXXXXXX, classificado em 03º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Eletricista**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para o servidor contratado laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

III – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme Inciso II,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL DE TRABALHO: SAAEI- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, Rua Getúlio Vargas, 804

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h e das 12:30 às 16:00 horas.

Sábado: Das 07:00 às 11:00 horas.

Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de julho de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de julho de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.062, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

Contrata Gabrieli Moraes Ficher Oliveira para o emprego permanente de Técnico de Enfermagem.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando a criação de mais 01 (um) emprego de Técnico de Enfermagem através da Lei Municipal nº 4.900, de 21 de maio de 2.024, **para atender as demandas da municipalidade**;

- Considerando que o serviço do Técnico de Enfermagem é imprescindível nas Unidades de Saúde e Pronto Socorro Municipal, e a falta desses profissionais prejudicam o atendimento à população, diante do exposto faz-se necessário a contratação do técnico de enfermagem;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de um Técnico de Enfermagem feito pela Secretária Municipal de Saúde, **para atender as demandas da municipalidade**;

- Considerando que **Gabrieli Moraes Ficher Oliveira** foi aprovada no Concurso Público 01/2.023 para o emprego de Técnico de Enfermagem;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 02 de julho de 2.024, GABRIELI MORAES FICHER OLIVEIRA, RG nº 54.XXXXXXX-4 e CPF nº XXXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXX, classificada em 9º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Técnico de Enfermagem**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

Artigo 2º – A Contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

Artigo 3º – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme o Artigo 2º,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL: Rua Ferdinando Fratin, nº 335 - Centro.

HORÁRIO:

-Escala de Revezamento determinada pelo Pronto Socorro.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de julho de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de julho de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Atos Administrativos

Despacho

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo - e-mail: prefeitura@ipua.sp.gov.br

43

DESPACHO

Procedimento administrativo nº 01/2024, destinado à arrecadação de imóvel urbano abandonado aberto pela Portaria nº 14.957/2.024.

RELATÓRIO

O presente feito segue está seguindo sua regular tramitação.

Até o presente momento a proprietária não compareceu nos autos para apresentar sua defesa.

O imóvel continua abandonado.

O Pode Público Municipal vem recebendo denúncias de que o imóvel está sendo utilizado como abrigo para utilização de dependentes químicos.

O ilustre representante do Ministério Público vem solicitando que a municipalidade tome providências para que o imóvel seja arrecadado, sob pena de promover ação judicial em face da municipalidade, senão vejamos: "**Exmo. Sr. Prefeito Municipal,** Nos autos do procedimento acima mencionado, que acompanha a execução do processo de arrecadação de bem imóvel vago, e tendo em vista a ausência, até o momento, de providências concretas no sentido de formalizar e efetivar a imissão provisória na posse do imóvel, venho, novamente, solicitar informações e documentos comprobatórios das providências até o momento efetuadas, sobretudo a formalização da imissão na posse e a lacração do imóvel, de modo a não permitir a entrada de usuários e outras pessoas.Saliento que o exercício do poder-dever de polícia por parte do Município exige a eficiência como característica imanente, sendo certo que o problema no local dos fatos tem se agravado nos últimos dias, conforme manifestação encaminhada por um dos moradores ao Ministério Público. Por conseguinte, fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta, sob pena de ingresso de ação civil pública. At. Te. **André Donizeti Zanutim.** Promotor de Justiça".

Eis o relatório

DECISÃO

Assim, em virtude da não manifestação da proprietária, da atual situação fática e das recomendações do ilustre representante do Ministério Público, é temerário que se espere o encerramento do presente feito e, diante do *fumus boni iuris* e do*periculum in mora,* principalmente para garantir a segurança daqueles que moram na

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo - e-mail: prefeitura@ipua.sp.gov.br

vizinhança do imóvel, em analogia ao disposto no art. 294 e ss. do CPC, determino que o Município de Ipuã - SP tome, liminarmente, a posse provisória do imóvel e promova todos os meios necessários para impedir que pessoas estranhas adentrem no mesmo, inclusive com o fechamento dos portões, portas e janelas com materiais que não possam ser danificados.

Ao setor da defesa civil para promover o cumprimento do presente despacho.

Ipuã, 03 de julho 2024.

P.R.I.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito Municipal de Ipuã – SP

Licitações e Contratos

Extrato

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
##TEX Contrato nº: 079/2024
Processo nº: 081/2024
Objeto: execução de recomposição e recapeamento de pavimento asfáltico: Recapeamento (recapeamento em CBUQ 3cm a 6 cm - faixa “c”); conforme especificações constantes do Termo de Referencias e do Edital, objeto do Pregão Eletrônico nº 006/2023, realizado pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA - CMM.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Contratado (a): Val Rocha Engenharia Ltda
Do Valor: R$ 450.543,92
Prazo de Vigência: ATÉ 01/07/2025
Assinatura: 02/07/2024
##DAT Ipuã/SP, 02 de Julho de 2024.
##ASS Ronywerton Marcelo Alves Pereira
##CAR Prefeito do Município de Ipuã

.....

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
##TEX Contrato nº: 080/2024
Processo nº: 082/2024
Objeto: execução de recomposição e recapeamento de pavimento asfáltico: Recapeamento (recapeamento em CBUQ 3cm a 6 cm - faixa “c”); conforme especificações constantes do Termo de Referencias e do Edital, objeto do Pregão Eletrônico nº 006/2023, realizado pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA - CMM.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Contratado (a): Val Rocha Engenharia Ltda
Do Valor: R$ 222.133,78
Prazo de Vigência: ATÉ 01/07/2025
Assinatura: 02/07/2024
##DAT Ipuã/SP, 03 de Julho de 2024.
##ASS Ronywerton Marcelo Alves Pereira
##CAR Prefeito do Município de Ipuã

.....

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA
ATA: N° 0150/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: N° 049/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024
OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para uso e consumo das respectivas Secretarias Município de Ipuã e suas divisões, para o período de 12 (doze) meses.
CONTRATADA: ALEX F. K. SOUZA E CIA LTDA,
DO VALOR: R$ 147.118,02 (Cento e quarenta e sete mil, cento e dezoito reais e dois centavos)
PRAZO DE VIGENCIA: 25/06/2024 a 24/06/2025 - 12 (doze) meses.
ASSINATURA: 25/06/2024.
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE ATA
ATA: N° 0152/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: N° 049/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024
OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para uso e consumo das respectivas Secretarias Município de Ipuã e suas divisões, para o período de 12 (doze) meses.
CONTRATADA: MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO EPP
DO VALOR: R$ 74.382,00 (Setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 25/06/2024 a 24/06/2025 - 12 (doze) meses.
ASSINATURA: 25/06/2024.
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE ATA
ATA: N° 0155/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: N° 049/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024
OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para uso e consumo das respectivas Secretarias Município de Ipuã e suas divisões, para o período de 12 (doze) meses.
CONTRATADA: MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME
DO VALOR: R$ 234.356,68 (Duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)
PRAZO DE VIGENCIA: 25/06/2024 a 24/06/2025 - 12 (doze) meses.
ASSINATURA: 25/06/2024.
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE ATA
ATA: N° 0157/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: N° 049/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024
OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para uso e consumo das respectivas Secretarias Município de Ipuã e suas divisões, para o período de 12 (doze) meses.
CONTRATADA:PATRICIA P. DA SILVA FILETO -ME
DO VALOR: R$ 28.992,87 (Vinte e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 25/06/2024 a 24/06/2025 - 12 (doze) meses.
ASSINATURA: 25/06/2024.
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE ATA
ATA: N° 0153/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: N° 049/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024
OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para uso e consumo das respectivas Secretarias Município de Ipuã e suas divisões, para o período de 12 (doze) meses.
CONTRATADA:R.A BORGES COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA
DO VALOR: R$ 183.051,60 (Cento e oitenta e três mil, vinte e quatro reais e sessenta centavos)
PRAZO DE VIGENCIA: 25/06/2024 a 24/06/2025 - 12

(doze) meses.

ASSINATURA: 25/06/2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 0151/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 049/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para uso e consumo das respectivas Secretarias Município de Ipuã e suas divisões, para o período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA:RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

DO VALOR: R$ 105.079,94 (Cento e cinco mil, setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: 25/06/2024 a 24/06/2025 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 25/06/2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 0156/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 049/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para uso e consumo das respectivas Secretarias Município de Ipuã e suas divisões, para o período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA:RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

DO VALOR: R$ 261.076,33 (Duzentos e sessenta e um mil, setenta e seis reais e trinta e três centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: 25/06/2024 a 24/06/2025 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 25/06/2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 0154/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 049/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para uso e consumo das respectivas Secretarias Município de Ipuã e suas divisões, para o período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA:RSUL LTDA

DO VALOR: R$ 16.450,67 (Dezesseis mil reais, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: 25/06/2024 a 24/06/2025 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 25/06/2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....